



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 18/2026

SÚMULA: *Declara vacante o cargo de Conselheiro Tutelar e dispõe sobre a ocupação da vaga.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar titular Rosecler Aparecida da Silva dos Santos, conforme Processo nº 1451/2026, protocolado em 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, inciso I, da Lei Municipal nº 3.477/2025, que prevê a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em caso de renúncia;

CONSIDERANDO a desistência da primeira suplente, Angela Cleia Tozzin Klein, mediante declaração formal apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a segunda suplente, Bruna Machado Sales, já se encontra em exercício junto ao Conselho Tutelar em razão da substituição de Conselheira Tutelar afastada para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 92 e no § 1º do art. 81 da Lei Municipal nº 3.477/2025, que determinam a substituição do Conselheiro Tutelar pelo suplente eleito, observada a ordem de votação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir do encerramento do expediente do dia 03 de junho de 2026, em decorrência do pedido de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar titular Rosecler Aparecida da Silva dos Santos.

Art. 2º - Declarar que a segunda suplente, Bruna Machado Sales, passa a ocupar o cargo de Conselheira Tutelar titular a partir de 08 de junho de 2026, em razão da vacância do cargo e da desistência formal da primeira suplente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 08 de junho de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering
Presidente do CMDCA